



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 9.200/2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento do vigilante que atuava na segurança da agência do Banco do Brasil do bairro de Mangabeira, **Otávio Valentim de Melo Filho**, fato ocorrido em 15/05/2020, no Estado da Paraíba.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares enlutados no endereço residencial: Rua Bom Jesus, nº 106, Bairro do SESI, Bayeux-PB.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação dos familiares e amigos pelo falecimento do vigilante que atuava na segurança da agência do Banco do Brasil do bairro de Mangabeira, senhor Otávio Valentim de Melo Filho, fato ocorrido em 15/05/2020, que deixou grande lacuna, consternando a todos que o cercavam devido à sua passagem abrupta dos nossos convívios.

Dele guardamos exemplos de trabalho, honestidade, amor e dedicação a família e amigos, sem exigir recompensa. Por muitos anos este trabalhador se dedicou à segurança dos bancários e da população do bairro de Mangabeira com muita seriedade e comprometimento. Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entendermos e refletirmos com orgulho sua trajetória.

Assim, os que o conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte seus corações aflitos por esta tão grande perda.

Plenário “José Mariz”, em 25 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual